



PORTARIA IPASMU-CO N° 042, de 09 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Lucia Helena de Pais Moreira, matrícula 0680."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/2003, c/c artigos 6º, 19, I, "d" e 25 da Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, à **servidora Lucia Helena de Pais Moreira**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, Nível V, Letra I, com matrícula nº 0680, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição correspondentes a R\$ 1.530,47 (um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), a partir da data de publicação, conforme determina a legislação.

Composição dos Proventos:	
Salário Base Proporcional	R\$ 1.481,23
Quinquênio (3.3240%)	R\$ 49,24
Total	R\$ 1.530,47

Art. 2º. O benefício será reajustado para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em Lei, sem paridade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-31d16d-17122025102242**